



Proposição: **REQ - Requerimento**

Número: 001825/2020

APROVADO Em: 16/04/2020 Luiz Otávio Fernandes Coelho PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja aprovada a constituição de Comissão Especial, nos termos do art. 103, inciso II e do art. 174, inciso I, alínea "f", ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo no enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus), assim como as medidas posteriores ao isolamento social de minimização dos efeitos da crise e retomada dos setores econômicos da cidade.

Justificação

A grave crise epidemiológica provocada pelo vírus Covid-19 (coronavírus) se caracteriza como uma das mais graves já enfrentadas pela humanidade. Crise esta que, por onde passa, não distingue discurso ideológico, partidário, gênero ou credo, colapsando sistemas de saúde de países desenvolvidos em dias no auge dos períodos de contaminação.

Nesta linha, nós, agentes públicos, não podemos nos furtar de agir na linha de frente das discussões.

O Poder Executivo tem editado decretos e anunciado uma série de medidas de enfrentando a esta crise. Contudo, é preciso avançar. Esta Casa deve exercer o seu papel fiscalizatório nas ações desenvolvidas, acompanhando os atos, as aquisições e os planejamentos.

Este cenário, sem precedentes, avizinha um futuro incerto acerca de seus efeitos posteriores. Assim, imprescindível se faz que o acompanhamento proposto para esta Comissão Especial contemple o período "pós crise", que se caracterizará com o fim das medidas de isolamento. Justifica-se tal narrativa em razão da necessidade de acões práticas de retomada dos setores produtivos e minimização dos efeitos - temas naturalmente relacionados ao enfrentamento do COVID-19 (coronavírus).

Dessa forma, tal proposição tem por escopo, ao instituir uma Comissão Especial acerca do coronavírus, que esta Casa atue efetivamente, de modo fiscalizador e propositivo, no combate a crise, abrangendo todos os prismas relevantes do tema.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2020.

José Márcio Lopes Guedes Vereador Zé Márcio - PV

Mé cio (s

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - Vereador Kennedy Ribeiro - PV

João Kennedy Ribeiro

PTB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 84308





Marlon Siqueira Rodrigues Martins Vereador Marlon Siqueira - PP

